

LEI Nº 0993/2001

Revoga a Lei Municipal n.º 944/2000, de 19 de junho de 2000.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Pe. Lessir Bortuli, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 944/2000, de 19 de junho de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, 41º ano de emancipação.

Pe. Lessir Bortuli
Prefeito